

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Garantia de Direitos .

DATA: 13/07/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Samanta Krevoruczka	SEDS
Mauro Nardini	SEDS
Cristianne Carvalho	APAS
João Henrique Arcoverde	SEJU
Clodoaldo Lima	ADFP

Relatório

2.1 Protocolado nº13.670.981-0: Denúncia em relação ao atendimento da Empresa Viação Umuarama.

1. Solicitar a Assessoria Especial para a Integração da Pessoa com Deficiência que encaminhe a denúncia ao DER para que tome conhecimento dos fatos e adote medidas necessárias. Após instruído, o protocolo deverá retornar ao COEDE para ciência dos encaminhamentos.

2. Em relação ao fato da solicitante viajar sem acompanhante, solicitar à Assessoria que faça os esclarecimentos quanto a legislação vigente.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do COEDE: Aprovado

2.2 Reanálise dos pedidos de passe livre de Dirceu Barbosa da Silva Batista e Noemi Batista da Silva solicitados pelo Ministério Público.

1. Solicitar a Secretaria Executiva, que junte ao processo o parecer referente ao processo analisado anteriormente;

2. Devolver o parecer para a Assessoria para instrução do processo, que subsidie a decisão do COEDE.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do COEDE: Aprovado